

11.março.2014 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **Plataforma Pró-Lei das Terapêuticas Não Convencionais**
Dr. Augusto Henriques; Dr. Carlos Campos Ventura; Dr. José Manuel Faro; Dra. Paula Bodas; Dr. António Moreira e Dr. Claudino Gomes
- Recebidos por:** Deputadas Elza Pais (PS), Maria Conceição Pereira, Laura Esperança e Ana Sofia Bettencourt (PSD).

Exposição: A Sra. Deputada Elza Pais (PS) apresentou as boas vindas aos representantes da Plataforma Pró-Lei das Terapêuticas Não Convencionais (TNC), a quem deu, de imediato, a palavra, para apresentarem os motivos que justificaram o pedido de audiência.

Os representantes da Plataforma começaram por fazer uma breve apresentação da Plataforma, que reúne 14 associações, sublinhando que foi constituída para tratar da lei e não para defender as respetivas áreas específicas. Manifestaram, de seguida, as suas preocupações relativamente aos atrasos na publicação de portarias previstas na Lei n.º 71/2013, de 2 de setembro, dependentes do Ministério da Educação e Ciência, que visam, sobretudo, fixar os requisitos a satisfazer pelos ciclos de estudos que habilitam o exercício das profissões das TNC.

Afirmaram ainda que as escolas das TNC e as suas representantes, como é o caso da Federação Nacional de Escolas de Medicina Tradicional, Complementar e Alternativa, não foram envolvidas no processo de regulamentação e não foram ainda ouvidas, apesar dos pedidos de audiência endereçados ao Ministério da Educação e Ciência.

Manifestam também apreensão relativamente ao regime de acesso, em particular no que diz respeito às disciplinas exigidas para o ingresso nos cursos, sublinhando a importância da componente humanista. Referiram-se ainda aos ciclos de estudo, considerando que não deverão ser inferiores a quatro anos, e chamaram a atenção para a necessidade de se acautelar o período de transição. Terminaram, reafirmando as suas preocupações face aos atrasos, visto que se aproxima o concurso de acesso e muito está ainda por definir, nomeadamente se as formações vão ser incluídas no ensino universitário ou politécnico e, conseqüentemente, se a formação de professores deverá ser ao nível dos doutorados ou especialistas.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Conceição Pereira (PSD), que reconheceu a importância da ligação entre as terapêuticas convencionais e não convencionais e destacou a referência que foi efetuada à necessidade de exigência, nomeadamente no que se refere ao acesso, bem como à formação de professores e ao período de transição. Terminou, afirmando que tomou boa nota das preocupações expostas e que as transmitirá ao Ministério da Educação e Ciência, no sentido da agilização do processo e de as escolas poderem ser ouvidas.

A Sra. Deputada Laura Esperança (PSD) cumprimentou a delegação e disse registar as preocupações apresentadas, esperando ser possível dar uma resposta tão breve quanto possível, para bem dos profissionais e dos utentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

A Sra. Deputada Elza Pais (PS) considerou que a bondade da lei não deve ser bloqueada pela sua regulamentação, pelo que propôs endereçar um pedido de esclarecimentos aos Ministro da Educação e Ciência sobre o ponto de situação deste processo, independentemente das diligências tomadas pelos Grupos Parlamentares, o que foi aceite pelas Deputadas presentes.

Os representantes da Plataforma Pró-Lei das TNC recordaram o trabalho já efetuado, durante anos, considerando que o vazio legal cria um caos no sistema, que pode ser muito perigoso. Referiram que a formação é, neste momento, caótica, sendo que muitas ofertas são descabidas de sentido, pelo que a tutela deve agir urgentemente, finalizando este processo. Chamaram ainda a atenção para a necessidade de existir um acompanhamento da implementação da lei.

Terminaram, reafirmando a preocupação em relação ao ciclo de estudos e alertando para o facto de os cursos com 180 créditos constituírem um atentado à saúde pública, existindo o perigo de se cometerem erros graves. Lembraram, a este propósito, que não existe, atualmente, nenhum curso na área da saúde com menos de 240 créditos. Alertaram, por último, para a necessidade de se acautelar o período de transição, não esquecendo os alunos que concluíram o curso depois de 2013.

A documentação da audiência encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 11 de março de 2015

A assessora
Cristina Tavares